



na Resolução CGSN nº 190, de 4 de agosto de 2026, e no art. 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 927/08-GSF, de 27 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

§ 1º A ciência do Termo de Indeferimento ocorrerá no momento da solicitação da opção, realizada por meio do Portal do Simples Nacional na internet.

§ 2º Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Fiscalização Integrada, a ser apreciada em instância única, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência do Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional.” (NR)

“Art. 3º A defesa pode ser apresentada por meio da Plataforma Digital de Processos - PDP, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Economia, devendo conter, no mínimo:

§ 1º O acesso à PDP e a assinatura dos documentos devem ser efetuados mediante utilização de certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

§ 2º Os documentos enviados são considerados entregues à Administração Tributária na data e hora constantes do protocolo de recebimento gerado ou gravado pela PDP.

§ 3º Ao enviar os dados na PDP, o contribuinte torna-se responsável, sob as penas da lei, pela veracidade e fidedignidade das informações fornecidas, pelo conteúdo dos documentos digitais entregues e por sua correspondência fiel aos documentos originais, que devem permanecer à disposição do Fisco até que ocorra a extinção do direito da Fazenda Pública de constituir eventuais créditos tributários a eles relacionados.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Instrução Normativa nº 927/08-GSF, de 2008:

- I - os incisos I e II do § 2º do art. 1º; e
- II - o art. 4º.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 649554

Secretaria de Estado da Cultura

ERRATA DO ANEXO V - 5ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA informa que o ANEXO V - 5ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA referente aos Editais nº 4/2026 e 6/2026, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 24.843, na data de 14 de agosto de 2026, página 116, objeto dos processos administrativos SEI nº 202517645004359 e SEI nº 202517645004357, fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

1.1	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (mérito).	11/06/2026	30/06/2026
-----	--	------------	------------

Leia-se:

1.1	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (mérito).	11/06/2026	25/08/2026
-----	--	------------	------------

Os demais termos do ANEXO V - 5ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA permanecem inalterados.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 649643

ANEXO V

6ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, torna pública a 6ª Retificação do Cronograma (Anexo V) do Edital nº 6/2026, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Ciclo 2).

1	Etapa 1: Avaliação de Mérito	Início	Fim
1.0	Divulgação dos Editais de Chamamento Público no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	09/03/2026	12/03/2026
	Envio das Inscrições na Plataforma Baru de Editais.	13/03/2026	17/04/2026
1.1	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (mérito).	11/06/2026	25/08/2026
1.2	Divulgação do resultado preliminar de classificados e não classificados no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	26/08/2026	28/08/2026
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito.	02/09/2026	04/09/2026
1.4	Resposta ao Recurso	08/09/2026	10/09/2026
1.5	Divulgação do Resultado Final no DOE/GO e no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	14/09/2026	14/09/2026
2	Etapa 2: Habilitação para Pagamento	Início	Fim
2.1	Entrega dos documentos de Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1.	15/09/2026	24/09/2026
2.2	Avaliação dos Documentos de Habilitação	25/09/2026	29/09/2026
2.3	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação (aptos a receber) no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	30/09/2026	30/09/2026
2.4	Prazo Recursal.	01/10/2026	05/10/2026
2.5	Resposta ao Recurso.	06/10/2026	08/10/2026
2.6	Divulgação final dos projetos aptos a receberem no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	09/10/2026	09/10/2026
2.7	Assinatura do Termo de Execução Cultural e envio do projeto para pagamento, pelos proponentes habilitados, conforme divulgação preliminar (item 2.2) e, após análise de recursos, conforme divulgação final (item 2.5).	13/10/2026	15/10/2026
2.8	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados.	16/10/2026	30/10/2026
Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e no Diário Oficial do Estado de Goiás.			

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 649644